



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 052, DE 26 DE ABRIL DE 2017

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 600.000,00 no FMAP”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020501		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2133		Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado		
319001	03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$	350.000,00
020501		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2133		Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado		
319003	03	PENSÕES	R\$	200.000,00
020501		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134		Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339039	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL			R\$	600.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020501		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
999979999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2999		Reserva de Contingência		
999999	03	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	600.000,00
TOTAL GERAL			R\$	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de Abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO